



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 13 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 6418

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resumos de Contratos	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 -
TERMO DE CONTRATO Nº 036/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** - CNPJ nº. 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santiago de Compostela, S/N, Parque Bela Vista, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.279-150, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32 e inscrição estadual sob nº 066.019.769-PP, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Marlon Marcos Arruda Araújo**, portador Carteira de Identidade nº. 11.336.683-30, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 044.648.675-29. **DO OBJETO-** Contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de Medicamentos Injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cairu, Estado da Bahia, de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pelo contratante, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** que independente de transcrição, integra este instrumento e em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratados com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	5001002/600/704	2.067	33.90.30.00.00.00

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total deste contrato é de **R\$ 234.577,86** (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA** - Cairu – Bahia, 12/01/2023. **SIGNATÁRIOS** - **CONTRATANTE:** Cíntia Bonfim Rosemberg Meireles – CPF Nº 010.771.815-40. **CONTRATADA:** Marlon Marcos Arruda Araújo - CPF nº 044.648.675-29. **TESTEMUNHAS** - Josenil Rocha e Silva Filho CPF nº 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF Nº: 595.885.785-15.

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 -
TERMO DE CONTRATO Nº 037/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** - CNPJ nº. 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA: VEIGA GASES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Acesso Centro Industrial de Aratu – CIA SUL, SESFI, Quadra 04, Lotes 11 a 12, S/N, Município de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.457/0001-08 e inscrição estadual sob o nº 024.220.280-PP, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Manuel Veiga Peleteiro Filho**, portador da carteira de identidade nº 00543.254-55, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 084.917.395-72. **DO OBJETO-** Contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de oxigênio e materiais de auxílio e de consumo para oxigênio para atender as Unidades de Saúde do Município de Cairu, Estado da Bahia, de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pelo contratante, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, para registro de preços, que independente de transcrição, integra este instrumento e em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	5001002/600/704	2.067	3390.30.00.00.00 4490.52.00.00.00

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total deste contrato é de **R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do presente contrato é **até 31 de dezembro de 2023**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA** - Cairu – Bahia, 12/01/2023. **SIGNATÁRIOS** - **CONTRATANTE:** Cíntia Bonfim Rosemberg Meireles – CPF Nº 010.771.815-40. **CONTRATADA:** Manuel Veiga Peleteiro Filho - CPF nº 084.917.395-72. **TESTEMUNHAS** - Josenil Rocha e Silva Filho CPF nº 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF Nº: 595.885.785-15

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2021. II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: **HS SERVIÇOS & CONSULTORIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua da República, nº 215, Bairro Centro, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.714.691/0001-01, Tel. (75) 98145-9707, representada pelo Srº Victor Hiroshi Souza, Administrador, portador do documento de identidade RG nº 07.745.573-89, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 872.092.505-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual** conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses alterando a cláusula oitava do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 08 de janeiro de 2023 com o seu término em 07 de abril de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor mensal do contrato original de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, resultando num valor global de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
17/01	1500/ 1704	2.006	33.90.35.00.00.000

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 08 de janeiro de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 06/01/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Maurício Sena Gomes Borges – CPF Nº 929.586.725-49. CONTRATADA: Victor Hiroshi Souza - CPF nº 872.092.505-06. **TESTEMUNHAS** - Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60 e Jorimar Jorge Souza Britto - CPF Nº: 646.283.615-68.

RESUMO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

Processo Administrativo nº 063/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
047/2021. **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A, Loteamento Noemia Batista, Nº 148, Centro, na cidade de Esplanada – BA, CEP: 48.370-000, E-mail: mclconstrucoesesp@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 14.565.329/0001-04 e inscrição estadual sob o nº 028.935.300-ME, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo senhor **Marcio Claro dos Santos**, portador de documento de identidade nº 09.746.578-08, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 017.911.315-14. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 15 de janeiro de 2023 com o seu término em 14 de abril de 2023. **PARAGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor mensal atualizado do contrato conforme II termo aditivo que é de **R\$ 620.246,82 (seiscentos e vinte mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, resultando num valor global de **R\$ 1.860.740,64 (um milhão oitocentos e sessenta mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para' o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02/01	500/501/753/704	2.006	33.90.39.00.00.000
08/01	500/501/753/704	2.006	33.90.39.00.00.000
11/01	5001001/550/553	2.006/2.038	33.90.39.00.00.000
12/01	5001002/600/621	2.006/2.067	33.90.39.00.00.000
14/01 / 14/02	500/501/753/704	2.006/2038	33.90.39.00.00.000
15/01	500/501/753/704	2.006	33.90.39.00.00.000
16/01	500/501/753/704	2.006	33.90.39.00.00.000
17/01	500/501/753/704	2.006	33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original e seus respectivos aditivos.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 13/01/2023. **SIGNATÁRIOS:**
CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF: 943.060.525-91.
CONTRATADA: Marcio Claro dos Santos – CPF: 017.911.315-14. **TESTEMUNHAS** – Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº: 147.430.865-15e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.